

PORTARIA Nº 01 de 13 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a renovação do Licenciamento Sanitário dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária do Estado da Bahia no ano de 2021, em função da continuidade da Pandemia COVID 19.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 19.529/2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da situação de emergência em saúde;

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 6º, inciso a, § 1º da Lei 8.080/1990 e Lei Estadual nº 3982/81 e priorizando sua atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19,

RESOLVE

Art. 1º O estabelecimento com licença sanitária expirada e prorrogada a partir de 01 de janeiro de 2021 e a expirar até 31 de dezembro de 2021, terá o licenciamento expedido pela Vigilância Sanitária do Estado da Bahia.

§1º - O estabelecimento deverá solicitar a renovação da licença, enviando ao órgão de vigilância sanitária correspondente, por meio eletrônico, a documentação necessária para o licenciamento sanitário, disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/suvisa/vigilancia-sanitaria/licenciamento-sanitario/>

§2º- A licença sanitária poderá ser emitida considerando o risco sanitário, a análise documental e o histórico do estabelecimento (vide prontuário) e outros documentos que subsidiem a análise técnica. Caso julgue necessário, a Autoridade Sanitária realizará inspeção para verificação das condições técnicas e operacionais do estabelecimento.

§3º- O pagamento da taxa de vistoria será realizado após análise técnica, e somente na hipótese em que a equipe técnica julgue que a inspeção seja necessária para avaliar a viabilidade do licenciamento do estabelecimento.

§4º- A inspeção será realizada pela autoridade sanitária, considerando também o histórico do estabelecimento referente a:

- Processo Administrativo Sanitário transitado em julgado nos últimos 12 (doze) meses;
- Responsáveis Técnicos obrigatórios não regularizados na VISA;
- Histórico de denúncias e investigações procedentes nos últimos 12(doze) meses;
- Laudos Laboratoriais insatisfatórios e/ou alertas sanitários de produtos nos últimos 12(doze) meses.

§5º- Nos casos de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com prorrogação de alvará sanitário vigente, a emissão do novo alvará sanitário terá a data de validade inicial alterada, passando a ser considerada a data imediatamente subsequente à expiração da última prorrogação.

§6- As taxas anuais de licenciamento sanitário serão cobradas retroativamente desde a expiração do último alvará vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

PORTARIA N.º 001/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA, no uso de suas atribuições, resolve:

Reconvocar, nos termos do art. 241, da Lei Estadual n.º 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 012/2014, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/07/2014, destinada a apurar eventuais inconsistências verificadas no Inventário de Bens Permanentes 2013, para cumprir diligência recomendada às fls. 241/v. do Processo n.º 0300160339016, bem como substituir, nos termos do art. 214, da Lei Estadual n.º 6.677/94, como Presidente da Comissão de Sindicância, a servidora Juciara Maria Chaves Silva, Enfermeira, Matrícula n.º 19.248.495-8 por Cleiton Ribeiro Torres, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 19.536.717-1, substituir como membro da comissão, a servidora Patrícia Quariguazy Frota, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 19.450.033-6 por Geovah Oliveira Costa, Técnico em Radiologia, Matrícula n.º 19.235.427-6 e substituir como membro da comissão, a servidora Viviane Henrique de Almeida Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 19.468.957-0 por José Roberto Mendes, Farmacêutico, Matrícula n.º 19.219.325-6.

Salvador, 13 de janeiro de 2021.

Marcelo Chalhoub Coelho Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 003 de 07 de janeiro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o processo nº. 012.9541.2020.0066657-37, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de ELIMARCIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Portaria nº. 005 de 12 de janeiro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o processo nº. 012.9541.2020.0067975-61, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de MIRIAN PASSOS DOS SANTOS.

Portaria nº. 006 de 12 de janeiro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o processo nº. 012.9541.2020.0068426-12, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de CELENY LEITE DOS REIS COSTA.

Portaria nº. 007 de 12 de janeiro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o processo nº. 012.1017.2021.0000173-79, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO
Secretário da Segurança Pública em Exercício

ATO DO SUBSECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 008 de 13 de janeiro de 2021. O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições previstas no Decreto nº 11.243, de 15 de outubro 2008, **RESOLVE**: Art. 1º - Autorizar **HELOISA CAMPOS DE BRITO**, Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, matrícula nº 20.281.570-4, **GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, matrícula nº 20.289.176-8, e seus substitutos legais, a realizarem movimentação de recursos das contas-correntes de titularidade desta Secretaria da Segurança Pública, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, mediante assinatura, inclusive eletrônica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Fica revogada a PORTARIA Nº 576 de 04 de dezembro de 2018.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO
Subsecretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00260999 de 13 de Janeiro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO para o(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL, **DANIELE ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 12602996, ocupante do cargo Investigador de polícia, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00260806 de 13 de Janeiro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO para o(a) 25 DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVILA, **TIAGO ROCHA LISBOA**, matrícula nº 12604482, ocupante do cargo Investigador de polícia, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00260464 de 13 de Janeiro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, do(a) 9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE para o(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS, **WENDERSON BRITO LOPES**, matrícula nº 12603311, ocupante do cargo Investigador de polícia, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA